RESOLUÇÃO Nº 002/1958

1 – Considerando que o atual Prefeito dr. Luís Fernandes de Sousa dotou o Bairro São José de um moderno grupo escolar, que inúmeros benefícios prestará às famílias que ali residem;

2 - Considerando que foi entregue à minha pessoa, um extenso abaixo-assinado, contendo cerca de quinhentas assinaturas e subscrito, inclusive, por autoridade religiosa que ali presta assistência espiritual;

Tomo a liberdade de, atendendo aos termos de manifesto em tela, apresentar o seguinte projeto de resolução:

Projeto de Resolução n. 002/1958

A Câmara Municipal de Divinópolis decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado "Grupo Escolar Dr. Luís Fernandes de Sousa" as escolas que vierem a funcionar no prédio construído no Bairro São José;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1958

Vereador - Eliseu Brasileiro Zica.

/sf